

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de urologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da Administração Pública e central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelamento fixadas nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contem um período mínimo de três anos de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital de Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso, emitido pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (ex-DMRS) nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;
- b) Documento de onde constem, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza de vínculo à função pública, assim como o tempo de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde o candidato foi recrutado, ou se se encontra na situação referida no n.º 5;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Ferraz da Silva, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Vieira Amaral, assistente graduado de urologia deste Centro Hospitalar.

Dr. Manuel Pereira Pereira, assistente graduado de urologia deste Centro Hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr. José Maria Lafuente de Carvalho, assistente graduado de urologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Domingos Rego Araújo, assistente graduado de urologia do Hospital Geral de Santo António.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

6 de Dezembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospitais Cívis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Deliberação (extracto) n.º 1771/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Novembro de 2006, Ana Cristina Sardinha Bernardo, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia, em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital Garcia de Orta, E. P. E., foi nomeada, precedendo concurso, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, experiência em ecografia, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia.

30 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 13 569/2006

Por deliberação do conselho de administração de 21 de Novembro de 2006 Maria Lisete Manso Remoaldo, técnica de 2.ª classe de radiologia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe de radiologia, escalão 3, índice 140, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 13 570/2006

Concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento do Concurso de Provisão na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviço de medicina física e de reabilitação da carreira médica

hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — será no Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos, ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da afixação da presente ordem de serviço.

7.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4 dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

7.3 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;

f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através da suficiência curricular, ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 do presente aviso implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O método de selecção dos candidatos é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, bem como a lista de classificação final, após homologação.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. António Manuel Duarte Bastos, chefe e director de serviço de medicina física e de reabilitação do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr. David de Oliveira Carvalho, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.ª Maria Luísa Gaspar Barbosa Leal Cabral, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação dos Hospitais da Universidade de Coimbra;

Dr.ª Maria Teresa Coelho de Almeida Toste, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação do Hospital de São João, Porto;

Dr.ª Maria de Fátima Martins, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação do Hospital de São Gonçalo, Amarante.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Manuel Bastos Viana, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação do Hospital Militar Regional n.º 1, Porto;

Dr. Guilherme Santos Vieira Noro, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação do Hospital São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 13 571/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência de Alzira Daniela de Sousa e Silva, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde para lugar idêntico do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.